

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.1T.2021
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/01/2021 a 31/03/2021

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 1	Lote 2	Valor Base ² (€/t)
		Norte e Centro	Sul e Açores	
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		75
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		20	75
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	20		75
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	20		75
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CAVADO	20		75
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO		20	75
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		20	75
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	20		75
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20		75
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	20		75
Tratolixo	TRAJOUCE		20	75
Valorsul	CT CADAVAL		20	75
Valorsul	CTE LUMIAR		20	75
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	20		75
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO		20	75
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)		20	75
Total:		160	160	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.